

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO XVI  
Jubilação**

**Quanto ao documento 059.**

**Oriundo do(a):**

**Presbitério Cuiabá.**

**Ementa:**

**Jubilação do Rev. José Correa.**

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Jubilar o referido ministro conforme artigo 49 § 2º. combinado com o § 6º. da CI-IPB, sem ônus para a IPB;
3. Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro e seu profícuo ministério, considerando o seguinte destaque: Pastoreou as Igrejas Presbiterianas de: Jaciara, São Pedro da CIPA, Juscimeira, Dom Aquino, Poxorel, Brilhante, Caceres, Salto do Céu, Rio Branco, Roncador, Jauru, Lucialva, Pontes e Lacerda, Areão (Cuiabá), Peniel, Congregação Presbiterial do Jardim Eldorado;
4. Congratular-se com sua esposa Sra. Juçara Matos Correa, auxiliadora e intercessora de seu ministério;
5. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos serviços prestados a IPB e medalha a sua digníssima esposa.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2011.

Relator: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos

Sub-relator: Rev. Marcelo Bernaldino da Silva

Membros: Rev. Zenilton do Amaral Coutinho.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XIX**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2011**

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério de Cuiabá

**Jubilação do Rev. José Correa**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 059**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 21/03/2011**

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011

Da: Secretaria Executiva do Presbitério de Cuiabá (SE/PCBA)

Para: Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Assunto: Jubilação de ministro

MD Sr. Secretário Executivo:

Saudações fraternas em nosso Redentor

Agindo no dever de cumprir as decisões emanadas do plenário do Presbitério de Cuiabá em sua LVI Reunião Ordinária, encaminho à esta douta SE, para as devidas providências, pedido de jubilação do Rev. José Correa, nos termos como segue:

**Doc. CXIX - Da comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao Doc. 83 - Jubilação de Ministro.** O PCBA resolve: 1) tomar conhecimento; 2) Registrar voto de apreciação pelo ministério do Rev. José Corrêa; 3) Louvar a Deus pela vida do ministro; 4) Determinar que o Secretário Executivo tome as devidas providências para tanto.

Em anexo, segue as informações fornecidas pelo próprio ministro.

Sendo isto o que me cumpre, oro a Deus para que vejamos o progresso de nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil e que esta continue servido ao SENHOR da Igreja com santo temor, reverência e comprometimento com sua Palavra:

No amor e graça do Redentor:



Rev. Adilson Maciel de Araújo  
(Secretário Executivo do PCBA)

Estimado irmão Rev. José Correa:

Queira, por gentileza, ler o texto abaixo, que é uma consulta que fiz à SE/SC-IPB sobre documentação de jubilados, afim de que o irmão providencie o exigido o mais breve possível.

Aguardo resposta.

No amor e graça do REDENTOR:

Rev. Adilson

Caro irmão, seguem algumas informações para a minha jubilação:

- Nome: José Correa;
- Esposa: Juçara Matos Correa;
- Aspirante ao Ministério pela Igreja Presbiteriana de Vila Diva-São Paulo, em 1.963;
- Candidato ao Ministério pelo Presbitério de Cuiabá;
- Licenciado em 1968 pelo Presbitério de Cuiabá ;
- Ordenado em 1969 pelo Presbitério de Cuiabá.
- Currículo eclesiástico:

Fui pastor dos seguintes Campos e Igrejas: Jaciara, São Pedro da CIPA, Juscimeira, Dom Aquino, Poxoréu, Brilhante, Cáceres, Salto do Céu, Rio Branco, Roncador, Jauru, Lucialva, Pontes e Lacerdas, Igreja Presbiteriana do Areão, Congregação Presbiterial do jardim Eldorado e por último, Igreja Presbiteriana Peniel; tendo atuando também como relator em várias Igrejas e campos do Estado de Mato Grosso.

Doc. nº. 429

DESPACHO

Aprovado

  
(Presidente)

Data: 11/12/2010

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Quanto ao Doc. 83

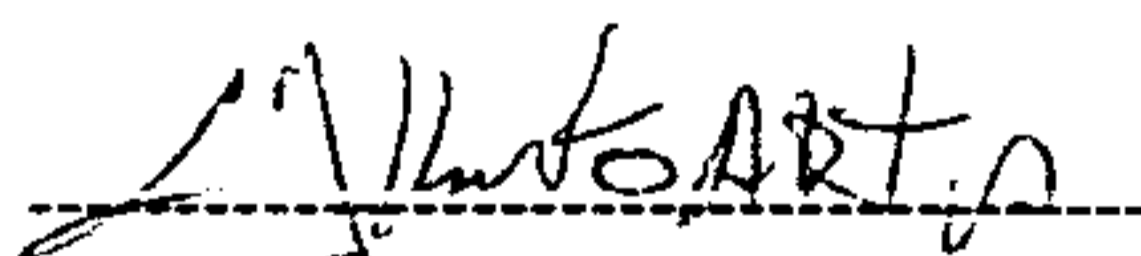
EMENTA: Jubilação de Ministro.

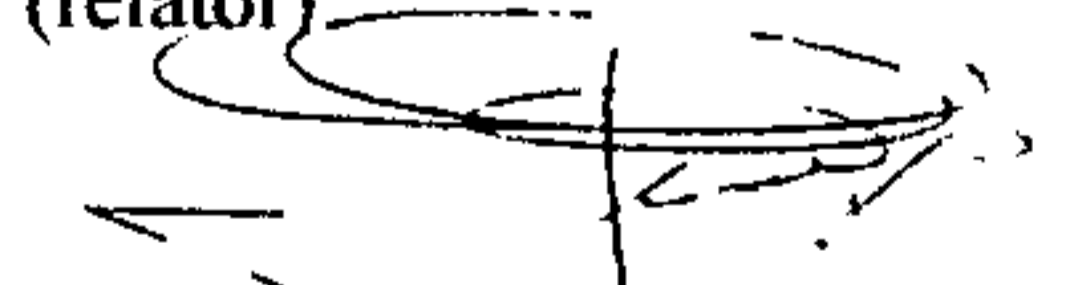
Sr. Presidente:

O PCBA resolve:

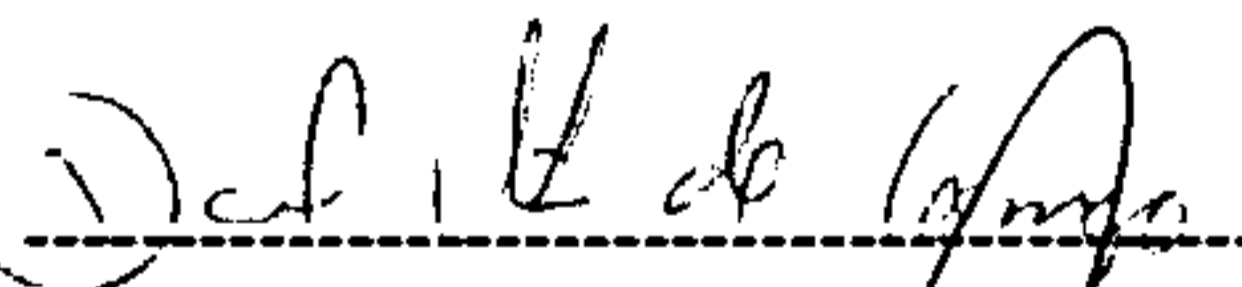
1. Receber o documento.
2. Fazer um voto de apreciação ao ministério do Rev. José Corrêa.
3. Louvar a Deus pela vida do ministro.
4. Determinar que o Secretário Executivo tome as devidas providências para tanto.


Sala das sessões, 11/12/2010.

  
Rev. Adalberto Taques  
(relator)

  
Rev. José Henrique Cordeiro

  
Pb. Marlon Iris

  
Rev. Daniel Utsuni

  
Pb. Bráulio da Costa Santos

Da Secretaria Executiva do PCB  
do PCB

Assunto: Jubileu do Ministro

Presidência de Cuiabá  
Doc. nº: 83  
Despacho: LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
11 / 12 / 2010  
Presidente

Do Presidente

Tendo em vista que o Sr. José Correa completa 70 anos  
de idade no dia 20 deste mês e ano;

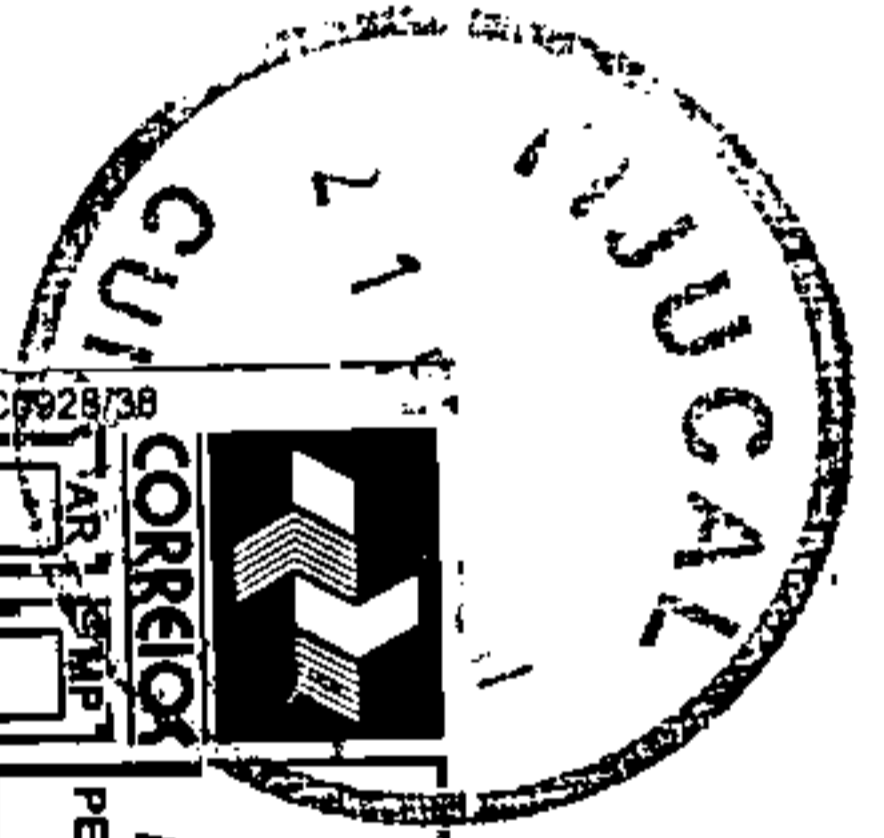
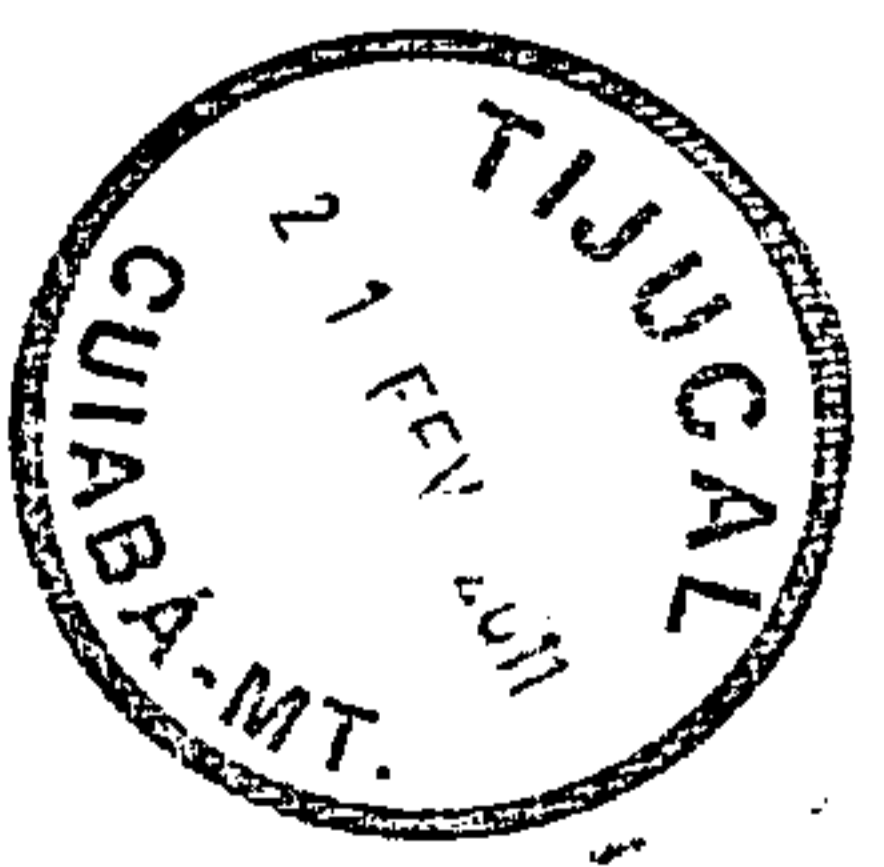
Tendo em vista o previsto no Art. 49 § 2º do CII/IB;

A Secretaria Executiva encaminha o processo de jubileu  
do Sr. José Correa.

Cuiabá, MT - 11/12/2010

Rev. Adilson Máciel de Araújo  
Sec. Executivo

À Secretaria Estadual do Superior Tribunal  
da Justiça  
Rua Ceará, 1434 - Sala 1106 - Funcionários  
30150-311 - Belo Horizonte / MG



SZ 09573847 9 BR

